



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 04/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 15/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e IX c/c o art. 78, inciso II, alíneas a) e b), da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990.

**CONSIDERANDO** que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

**CONSIDERANDO** a harmonia entre os Poderes Republicanos constituídos e, em atenção ao pleito formulado pelo Juiz de Direito/Diretor do Fórum da Comarca de Picuí-PB;

### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR**, a **CESSÃO**, do Servidor Público **NATAN ATILA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Vigilante, inscrito na Matrícula n.º 00571-1, lotado na Secretaria de Educação, integrante do quadro funcionários efetivos do Município de Frei Martinho-PB, disponibilizando-o ao Poder Judiciário do Estado da Paraíba, que continuará exercendo as suas atribuições funcionais no **Fórum Juiz Manoel Pereira do Nascimento**, com sede e Comarca de Picuí/PB, servindo-lhe o presente ato de título.

**Art. 2º** A disponibilidade terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2021**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
**GABINETE DO PREFEITO**



Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho-PB, 11 de janeiro de  
2021.

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinhp.pb.gov.br](http://www.freimartinhp.pb.gov.br)